



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenha sido **desclassificadas nos últimos 12 meses**, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a Câmara municipal de Campestre com tal finalidade.

Não existe rol de informações que tenha sido desclassificadas no **Ano de 2020**.

Campestre do Maranhão – MA, 30 de Dezembro de 2020.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal